



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 10 de Julho de 2019 • Ano • Nº 5866

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Despacho de Homologação e Adjudicação Chamada Pública Nº 002/2019** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos (itens fracassados da Chamada pública nº 001/2019), da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para compor o cardápio da merenda escolar para o Exercício de 2019, das Escolas Municipais do Município de Santo Antonio de Jesus, conforme a exigência do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação.
- **Extrato de Distrato do Contrato Nº 1104/2011** - Sr. Nelson Augusto Almeida Maciel.
- **Errata de Termo Aditivo No Diário Oficial do Município, nº 5859, de 05 de Julho de 2019, página 54.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XYOYKPEFQROHUTMMLGVUHG

Homologações/Adjudicações



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4721/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos (itens fracassados da Chamada Pública nº 001/2019), da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para compor o cardápio da merenda escolar para o Exercício de 2019, das Escolas Municipais do Município de Santo Antonio de Jesus, conforme a exigência do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 4721/2019 da Chamada Pública nº 002/2019 e considerando que esta licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos e exigências legais e regulamentares, apresentando considerável economia para a Administração, decido **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto desta licitação com seus respectivos vencedores, itens e valores, conforme quadro abaixo:

ITEM	GRUPO INFORMAL "FORTALECENDO O CAMPO"	VALOR TOTAL
1.	MANOEL SANTOS SAMPAIO - CPF 028.082.965-50	R\$ 4.800,00
2.	CARLOS DANIEL DOS SANTOS - CPF 082.739.395-45	R\$ 8.676,00
4.	CLÁUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF 027.186.115-02	R\$ 16.870,00
	LUIS HENRIQUE BOMFIM PEIXOTO - CPF 862.790.935-06	R\$ 2.410,00
	MANOEL SANTOS SAMPAIO - CPF 028.082.965-50	R\$ 14.460,00
5.	LUIS HENRIQUE BOMFIM PEIXOTO - CPF 862.790.935-06	R\$ 15.840,00
6.	CARLOS DANIEL DOS SANTOS - CPF 082.739.395-45	R\$ 8.800,00
	JOVELITA MORAES SANTOS DOS SANTOS - CPF 966.005.435-15	R\$ 19.360,00

Ficam convocadas as adjudicatárias do objeto da Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar contrato, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da publicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

A não homologação do item 03 se deu por inabilitação do fornecedor.

Registre-se. Publique-se.

Santo Antônio de Jesus, 09 de Julho de 2019.

ANDRE ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 1104/2011, que tem como objeto contratação de profissional para prestar serviço como Médico Regulador, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 7278/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. **CONTRATADO (A): Sr. NELSON AUGUSTO ALMEIDA MACIEL**, inscrito no **CPF: 163.018.205-25** Identidade nº **15958744-10**, residente e domiciliado à Rua A, Quinta do Inglês, nº. 08, Centro, Santo Antônio de Jesus-Ba. **BASE LEGAL:** LEI MUNICIPAL Nº. 985/2009 e suas alterações. DISTRATO assinado em 10/07/2019, retroativo à 26/06/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
ERRATA DE TERMO ADITIVO

No Diário Oficial do Município, nº 5859, de 05 de Julho de 2019, página 54, **onde se lê:**

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO vinculado ao CONTRATO Nº. 1112/2011, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional para prestar serviços como TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM, na forma determinada pela Secretaria Municipal **de Assistência Social**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr^a. CLÁUDIA DE SOUZA OLIVEIRA ANDRADE, inscrito no CPF 002.573.585-36, Identidade nº 06786623-98, residente e domiciliado à Rua da Juerana, nº. 615, bairro São Paulo, Santo Antônio de Jesus-Ba. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 6131/2019, sujeitando-se, no que couber, à LEI MUNICIPAL Nº. 985/09. Assinado em 17/06/2019. VIGÊNCIA: 01/07/2019 à 31/12/2019. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE, Prefeito Municipal.

Leia-se:

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO vinculado ao CONTRATO Nº. 1112/2011, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional para prestar serviços como TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM, na forma determinada pela Secretaria Municipal **de Saúde**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr^a. CLÁUDIA DE SOUZA OLIVEIRA ANDRADE, inscrito no CPF 002.573.585-36, Identidade nº 06786623-98, residente e domiciliado à Rua da Juerana, nº. 615, bairro São Paulo, Santo Antônio de Jesus-Ba. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 6131/2019, sujeitando-se, no que couber, à LEI MUNICIPAL Nº. 985/09. Assinado em 17/06/2019. VIGÊNCIA: 01/07/2019 à 31/12/2019. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE, Prefeito Municipal.